

**PORTARIA IPREMB Nº 033, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ AO SERVIDOR, ANTONIO  
ROBERTO DE MORAES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 35, §1º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.139, de 24 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria por Invalidez ao servidor, Antônio Roberto de Moraes, inscrito no CPF sob nº 004.915.886-40, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0204816-7, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SC C5 12, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2018.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 19 de janeiro de 2024.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

  
Edimar Roberto de Souza  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB Mat 456/68916

